



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 135/2020

Proposição Eletrônica nº 7976

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA FESTA DAS NAÇÕES NO RECINTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JORGE ALVES DE OLIVEIRA - FICAR**

Este vereador tem sido questionado inúmeras vezes por munícipes quanto a realização da grandiosa Festa das Nações.

Então valho-me do presente requerimento solicitando informações do Poder Executivo quanto a possibilidade do Fundo Social de Solidariedade do Município de Assis, muito bem presidido pela Senhora Luciana Barreto Fernandes, estar realizando com sua competente equipe, a volta da grandiosa FESTA DAS NAÇÕES, no recinto da FICAR nos dias 07 e 08 de novembro, com a participação das culinárias e colônias Alemã, Síria, Italiana, Japonesa, Portuguesa e Brasileira.

Nesta data, se Deus quiser, a pandemia do corona vírus deverá cessar. Mas se isso não ocorrer, assim mesmo a festa poderia ser feita obedecendo as orientações da Saúde Pública, seguindo o distanciamento social, espaço entre as mesas, distribuição de álcool em gel e medição da temperatura na entrada da Ficar.

Vale destacar que a renda pode ser revertida em prol das entidades, bem como das pessoas desempregadas e carentes de Assis. Como ideia a entrada seria dois litros de leite, que seriam doados para crianças carentes.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade da realização da grandiosa Festa das Nações no recinto da FICAR, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano?
- b) Se negativo, justificar.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de agosto de 2020.

**DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE**  
**Vereador - REPUBLICANOS**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar) e informe  
o número de proposição 7976.**

REQUERIMENTO Nº 135/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ernesto Benedito Nóbile  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 64B6-A5D7-3E56-8171.





REQUERIMENTO Nº 135/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Ernesto Benedito Nóbile  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir\\_](https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 64B6-A5D7-3E56-8171.